

Estudo Técnico Preliminar 140/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23077.081059/2024-88

2. Descrição da necessidade

A TVU-RN, televisão pública educativa pertencente à Superintendência de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e filiada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), cumpre um papel fundamental ao levar informação, cultura e entretenimento à população de forma gratuita e sem fins lucrativos. Além disso, é um laboratório completo para estudantes, não se limitando apenas à área de comunicação, mas também de artes, produção audiovisual e tecnologia da informação, de tal forma que, com atividades de criação de conteúdo, informação jornalística e divulgação do conhecimento, a Unidade desempenha suas atividades-meio de maneira totalmente integrada com as atividades-fim da UFRN, estando alinhada com sua missão, princípios e objetivos.

Destaca-se que a manutenção de uma emissora de televisão demanda equipamentos de alto custo, devido à complexidade e especificidade envolvidas, ao passo que, eventualmente, vão se tornando obsoletos ou apresentando problemas inerentes ao funcionamento contínuo, já que muitos deles não podem sequer ser desligados.

É o caso de nossos implementadores de funções com módulo automático de *Closed Caption* (legendagem automática em tempo real), modelos IFN100, que precisam operar em tempo integral (24x7) por ser um recurso obrigatório exigido por normativas federais, principalmente pelo que se refere a Norma Complementar nº 01/2006 aprovada pela Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):

[...]

1.

1.1.

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

1.1.1.

A programação veiculada pelas estações transmissoras ou retransmissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens deverá conter:

a. 1.1.1.1.

Legenda Oculta, em língua Portuguesa, devendo ser transmitida através da linha 21 do Intervalo de Apagamento Vertical (VBI);

[...]

1.

PRAZOS

1.1.

Os recursos de acessibilidade de que tratam as alíneas "a" e "c" do subitem 5.1 desta Norma deverão ser veiculados na programação exibida pelas exploradoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão (RTV) de acordo com o seguinte cronograma: (Redação dada pela Portaria nº 188, de 24 de março de 2010)

[...]

h) a totalidade da programação diária, dentro do prazo de 132 (cento e trinta e dois) meses, contado a partir da data de publicação desta Norma.

Tais equipamentos foram fornecidos pela empresa ShowCase Pro Tecnologia LTDA e, segundo a Certidão nº 240618/41.915 da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), esta é a **ÚNICA** representante no Brasil autorizada a comercializar, prestar os serviços de manutenção, customização, treinamento, atualizações e suporte técnico em todo o território nacional.

Nesse sentido, para garantir o funcionamento da TV com eficiência, eficácia e efetividade, um plano de modernização e manutenção da infraestrutura se faz necessário, como forma de evitar a obsolescência tecnológica e reduzir as chances de falhas técnicas que prejudicam a entrega dos serviços ao consumidor final.

Em vista disso, a contratação do Serviço de Suporte Técnico Especializado para os 2 (dois) equipamentos Implementadores de Funções IFN100, surge como uma necessidade imediata, visto que são equipamentos sensíveis, e uma falha no serviço, além de afetar diretamente as pessoas com deficiência auditiva, iria acarretar, certamente, no descumprimento das normas vigentes, onerando o erário e a instituição.

Assim, esse ETP tem como objetivo a contratação dos serviços de forma **CONTINUADA** dada a justificativa acima.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Comunicação – 11.28	Sebastião Faustino Pereira Filho
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO	ALYSSON MONTEIRO SILVA
–	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente ETP tem como objeto a contratação de Suporte Técnico Especializado para o Implementador de Funções IFN100 e o módulo automático de *Closed Caption* “Josie”.

ID	DESCRIÇÃO
01	Suporte ShowCase PRO IFN100 Atendimento remoto, análise de problemas de hardware do sistema embarcado no equipamento, análise e correção de problemas no software pelo período de 12 (doze) meses. ● Reposição de peças do Hardware (se necessário): ○ Flash de sistema; ○ Placa USB de áudio; ○ Memória ram. Módulo automático de Closed Caption – JOSIE ShowCase PRO Reconhecimento automático de fala e produção de legenda oculta através de áudio da programação por 12 (doze) meses.

Para a contratação, o fornecedor deverá garantir atendimento por telefone e suporte remoto 24h.

O fornecedor deverá garantir estoque de peças de reposição dos equipamentos enquanto durarem a vigência do contrato e da garantia.

O Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement - SLA) para atendimento remoto deverá ser imediato após iniciado o atendimento por telefone. Para a reposição de peças, não deverá ultrapassar 15 dias corridos.

A presente contratação se caracteriza como **fornecimento ou contratação de caráter continuado**, na forma do artigo 106 da Lei 14.133/21, uma vez que o serviço objeto da contratação é essencial para a manutenção das atividades da TV Universitária, não podendo sofrer solução de continuidade.

Uma vez que a autoridade competente do órgão ateste a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual e que a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, foi verificado que o serviço somente pode ser executado pela empresa fornecedora dos equipamentos, visto que, segundo a ABES, é a **ÚNICA** representante no Brasil autorizada a comercializar, prestar os serviços de manutenção, customização, treinamento, atualizações e suporte técnico em todo o território nacional.

CENÁRIO 1

Suporte Técnico Especializado para 02 (dois) Implementadores de Funções, modelos IFN100, incluindo licenciamento do módulo automático de Closed Caption "JOSIE" por 12 meses, SEM reposição de peças, e vigência de 12 meses.

Para o caso de manutenção em que seja necessário o deslocamento de técnico ou o envio dos equipamentos para conserto, os custos de frete e deslocamento de pessoal, incluindo passagens, diárias, hospedagem, alimentação e demais despesas deverão ser de responsabilidade do fornecedor. Nesse cenário, teríamos a opção de suporte e licenciamento, sem a opção de reposição de peças. Seria, portanto, a opção mais econômica, porém, no caso de necessidade de substituição de peças, a instituição teria despesa extra não prevista.

Preço total estimado: R\$ 22.800,00

CENÁRIO 2

Suporte Técnico Especializado para dois Implementadores de Funções, modelo IFN100, incluindo licenciamento do módulo automático de Closed Caption "Josie" por 12 meses, COM reposição de peças, e vigência de 12 meses.

Para o caso de manutenção em que seja necessário o deslocamento de técnico ou o envio dos equipamentos para conserto, os custos de frete e deslocamento de pessoal, incluindo passagens, diárias, hospedagem, alimentação e demais despesas deverão ser de responsabilidade do fornecedor. Nesse cenário, teríamos a opção de suporte e licenciamento, com a opção de reposição de peças. Não se trata, inicialmente, da opção mais econômica, mas a inclusão da opção de reposição de peças traria maior segurança orçamentária, pois a instituição não incorreria em despesas extras.

Preço total estimado: R\$ 24.000,00

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de Suporte Técnico Especializado para os Implementadores de Funções modelo IFN100 juntamente com o módulo automático de *Closed Caption* (legenda oculta).

Visando a alternativa mais viável técnica e economicamente, o Cenário 2 se apresenta como o mais adequado à nossa necessidade.

Diante disso, indicamos o Cenário 2, de acordo com as especificações mínimas previstas. Vale salientar que esta opção deve incluir reposição de peças, independentemente do valor, respeitando sempre o SLA. Além disso, deverá ser observado o período mínimo de 1 ano de garantia para os casos de reposição de peças.

A manutenção poderá ser realizada in loco ou feito o transporte até a fábrica, também arcados pelo fornecedor. Deverá, também, possuir atendimento técnico por telefone, no regime integral (24x7), para suporte remoto e orientações em situações emergenciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD
	Suporte ShowCase PRO IFN100		

01	Atendimento remoto, análise de problemas de hardware do sistema embarcado no equipamento, análise e correção de problemas no software pelo período de 12 (doze) meses. • Reposição de peças do Hardware (se necessário): ○ Flash de sistema; ○ Placa USB de áudio; ○ Memória ram. Módulo automático de Closed Caption – JOSIE ShowCase PRO Reconhecimento automático de fala e produção de legenda oculta através de áudio da programação por 12 (doze) meses.	R\$ 12.000,00	02
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.000,00

O valor estimado da contratação de é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta juntadas ao processo 23077.081059/2024-88.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço de Suporte Técnico Especializado e Licenciamento de Software engloba itens que trabalham em um conjunto Hardware-Software. O software JOSIE funciona em conjunto com o hardware IFN100, sendo dependentes entre si.

Dessa forma, dadas as especificidades do objeto deste ETP, não há viabilidade técnica para a realização do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto da contratação pretendida guarda relação com a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, pois é uma continuidade da prestação do serviço que está com sua validade prestes a terminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no plano de contratações anual do ano de 2024.

12. Garantia de Execução

A exigência de garantia à execução do contrato representa onerosidade aos licitantes, a qual pode, inclusive, limitar o universo de interessados, além de, sabidamente, representar um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à Administração.

O oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

Ademais, cabe lembrar que a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados.

Por tratar-se de objeto de baixa complexidade e menor vulto optou-se pela não exigência de tal garantia, privilegiando assim, os princípios da economicidade e da competitividade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover recursos técnicos para garantir a estabilidade do serviço oferecido a pessoas surdas e cumprir com as normativas aplicadas às Emissoras de TV.

Evitar ou reduzir a indisponibilidade do serviço de *Closed Caption* da TVU-RN para um *SLA* aceitável dentro das normas vigentes e princípios éticos.

14. Providências a serem Adotadas

Alocação dos equipamentos em ambiente com estabilização elétrica, climatização, nobreak, gerador e acesso restrito.

Garantia de pessoal treinado para operar os equipamentos de forma a não gerar danos de hardware ou software.

Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos e comunicação à empresa sobre possíveis falhas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

NA PRODUÇÃO

Resíduos sólidos e químicos provenientes da fabricação dos componentes eletroeletrônicos e industriais.

Para os problemas descritos na produção de peças e equipamentos, buscar por fabricantes que declaram estar preocupadas com a preservação do meio ambiente, priorizando sempre por aquelas que observam os requisitos legais e os princípios éticos universais.

Deve ser verificada a existência de certificação junto aos órgãos reguladores, como o INMETRO.

NA DISTRIBUIÇÃO

Resíduos sólidos advindos da embalagem, transporte e armazenamento dos materiais.

Para os problemas descritos na distribuição de peças e equipamentos, deve-se buscar preferencialmente por fornecedores locais, para redução de emissões, bem como garantir que o produto seja entregue com embalagens sustentáveis e compactas, possivelmente recicladas e recicláveis.

NO USO

Emissão de ruídos sonoros e consumo de energia elétrica.

Deve-se buscar uma solução dentro das especificações requeridas pelas normas das agências reguladoras, além de optar sempre por equipamentos com maior eficiência energética a fim de reduzir o consumo e a emissão de calor. O equipamento deverá também emitir baixo nível de ruído, no entanto será disponibilizado ambiente acústico para isolamento da poluição sonora.

A DESTINAÇÃO FINAL

Geração de lixo eletrônico, resíduos sólidos e químicos, não reutilizáveis ou recicláveis.

O fornecedor deverá garantir uma destinação final sustentável de peças e equipamentos, em que seja possível a reciclagem e o descarte adequado de materiais não biodegradáveis ou tóxicos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação, após conclusão desse Estudo Técnico Preliminar, declara ser viável a contratação deste objeto.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALYSSON MONTEIRO SILVA

Equipe de apoio

